

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 41/13

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 09/11, de 13/04/11.

Brusque, 23 de outubro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente